



**PREFEITURA DE CASTANHAL
PARECER CONTROLE INTERNO**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo Nº 2019/4/5303, referente ao Procedimento Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2019, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO, PARA AS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201802260-5 COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DO FNDE/MEC (EMENDA PARLAMENTAR - 26780002/2018) E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICÍPIO, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação deste município de Castanhal/Pará, no valor global de R\$ 112.623,51 (Cento e doze mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), e o CONTRATO Nº 456/2019, originário do Procedimento Licitatório já identificado, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL e a Empresa BELPARÁ COMERCIAL LTDA. Assim com base nas regras insculpidas pela Lei 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93, Decreto 5.450/2005, de 31 de maio de 2005, Decreto 3.555/2000, de 08 de agosto de 2000 e demais instrumentos legais correlatos, declara que o PROCESSO LICITATÓRIO e o CONTRATO encontram-se:

Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato, supramencionado encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/Pa, 24 de maio de 2019


**MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO**

PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Coord. de Controle Interno